



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL N.º 1/2017

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2017, deliberou o seguinte:

Período da Ordem do Dia:

1. Aprovação, em conformidade com a proposta n.º 137/2016, de celebração dos contratos programa "Gestão e Manutenção de Infraestruturas de Drenagem de Aguas Pluviais 2017", "Desmatação e Controlo de Espécies Vegetais Infestantes, Desinfestação de Espaços Públicos Contra Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos Verdes 2017", "Gestão de Zonas Balneares 2017", "Conservação e Manutenção da Rede Hidrográfica do Município 2017", "Reparação, Instalação e Manutenção de Redes de Águas e Esgotos em Edifícios e Eventos Municipais 2017" e "Limpeza de Espaços Urbanos 2017", com a Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M..

Posta á votação foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado: 6 abstenções das bancadas da CDU e BE e 14 votos a favor das bancadas do PS e PSD, registando-se a ausência da sala dos senhores deputados Carlos Manuel Neves Parente da Silva, José Manuel Gonçalves Coelho e Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros.

2. Aprovação, em conformidade com a proposta n.º 138/2016, de promoção da correção material ao Regulamento Municipal do Plano Diretor Municipal de Olhão, nomeadamente a repristinação do seu art.º 40, de acordo com o disposto nos art.º 115 e art.º 122 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posta à votação foi aprovada por maioria, com o seguinte resultado: 3 abstenções da bancada do BE e 19 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, registando-se a ausência da sala do senhor deputado Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros.

3. Aprovação, em conformidade com a proposta nº 140/2016, dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 - Orçamento Previsional Exercício de 2017 da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., S.A., de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada.

Posta á votação foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado: 6 abstenções das bancadas da CDU e BE e 15 votos a favor das bancadas do PS e PSD, registando-se a ausência da sala dos senhores deputados Carlos Manuel Neves Parente da Silva e José Manuel Gonçalves Coelho.

4. Aprovação, em conformidade com a proposta nº 140/2016, dos Instrumentos de Gestão Provisional para 2017 - Orçamento Previsional Exercício de 2017 da FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada.

Posta á votação foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado: 6 votos contra das bancadas da CDU e BE e 15 votos a favor das bancadas do PS e PSD, registando-se a ausência da sala do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Daniel Nobre Santana e do senhor Segundo Secretário, Luís Miguel Patê Salero Viegas.

5. Aprovação, em conformidade com a proposta nº 140/2016, dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 - Orçamento Previsional Exercício de 2017 da Mercados de Olhão E.M. de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posta á votação foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada da CDU, 3 abstenções da bancada do BE e 17 votos a favor das bancadas do PS e PSD.

6. Aprovação, em conformidade com a proposta nº 144/2016, da Aprovação da Avaliação do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio.

Posta á votação foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE e 20 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU.

Olhão, 09 de janeiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)